

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



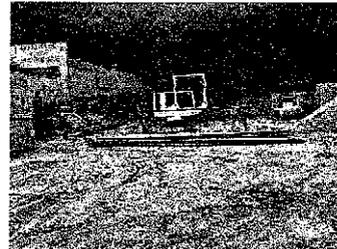
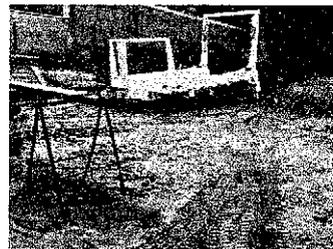
REQUERIMENTO Nº 03/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa a seguinte informação:

- Informar qual é a razão do suporte de caçamba referente a um veículo da prefeitura encontrar – se a tempos em um terreno na Avenida Nossa Senhora das Brotas, próximo ao numerário 255, exposto ao sol e chuva. Conforme foto anexa:



JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

